



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS PRIMEIROS MIL DIAS DE VIDA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a "Semana de Conscientização Sobre os Primeiros Mil Dias de Vida".

Parágrafo Único - A semana de que trata o "caput" compreende o período da concepção até os dois anos de idade e será realizada, anualmente, na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância, os primeiros mil dias são cruciais para a garantia de um futuro saudável para as crianças, não apenas em termos biológicos, mas intelectuais e sociais. Nesse período, soma-se os 270 dias da gestação, aos 365 dias do primeiro ano e aos outros 365 dias, correspondentes ao segundo ano de vida do bebê.

A contagem tem início ainda na gestação, pois já nesse período há impactos na saúde física e emocional do feto, em decorrência de situações ocorridas com a mãe.

Os primeiros mil dias são considerados fundamentais para o desenvolvimento dos sistemas nervoso e imunológico, além da formação de bons hábitos alimentares.

Destaca-se que, metade do crescimento do cérebro humano ocorre até o segundo ano de vida.

Desta forma, o objetivo do presente projeto de lei é dedicar uma semana para a orientação da população sobre a importância dos primeiros mil dias na vida das crianças, que poderão ser viabilizadas por meio de ações de conscientização, palestras e seminários, abordando temas relevantes como nutrição, tanto da mãe, como do bebê, aleitamento, afeto, estímulos, uso de medicamentos e tantos outros.

Neste sentido, diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

<http://primeiros1000dias.com.br/nutrieconomia/>



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

<https://news.un.org/pt/story/2017/01/1573791-primeiros-mil-dias-de-vida-sao-cruciais-para-desenvolvimento-do-cerebro>

Plenário dos Autonomistas, 02 de maio de 2018.

EDUARDO JOSÉ VIDOSKI
(*EDUARDO VIDOSKI*)
VEREADOR